



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REQUERIMENTO nº _____/2025

Requer seja encaminhado ofício ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando informações.

DOCUMENTO: 166/2025

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Dr. Paulo Kleinubing, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, para que preste as seguintes informações:

a) informações quanto ao Quadro de Acesso para promoção ao posto de 1º Sargento.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo tratar da promoção à graduação de 1º Sargento da Brigada Militar, exercício de 2025, com especial atenção à situação dos militares oriundos da turma do Curso Técnico em Segurança Pública (CTSP), concluído em dezembro de 2021.

Conforme relatos encaminhados a este Poder Legislativo, os referidos militares completarão o interstício legal de quatro anos no mês de dezembro de 2025, atendendo, portanto, aos requisitos estabelecidos na legislação vigente para fins de ascensão funcional.

Contudo, segundo as informações recebidas, integrantes da mesma turma, já na graduação de 3º Sargento, foram promovidos em 30 de dezembro de 2024, tendo como referência para o cumprimento do interstício a data de 23 de dezembro de 2024 — ou seja, com apenas três anos de efetivo exercício na graduação. Além disso, há o apontamento de que esses nomes não constavam inicialmente no Quadro de Acesso publicado à época, sendo incluídos apenas posteriormente, mediante contato direto com o Comando da Instituição ou por decisão do Governo do Estado.

Diante da similaridade entre os casos e visando assegurar os princípios da **isonomia, equidade e transparência** nos processos de promoção dentro da carreira militar estadual, solicita-se a gentileza de avaliar:

- A possibilidade de **revisão do Quadro de Acesso vigente;**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

- Ou, alternativamente, a publicação de um **Quadro Suplementar**, que contemple os militares que completarão o interstício até dezembro de 2025.

Tal medida se mostra fundamental para garantir tratamento justo e igualitário aos militares que se encontram em situação idêntica à daqueles já beneficiados anteriormente.

Na certeza de poder contar com a atenção e o comprometimento de Vossa Excelência para com a valorização da carreira militar e o respeito às normas e precedentes administrativos, reitero protestos de elevada consideração e respeito.

Uruguaiana, 09 de setembro de 2025.

Ver. Dr. Paulo Kleinubing
Bancada do Podemos